



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 4.572/2025**

**Designa o Sr. José Dell Osbel, para desempenhar a função de fiscal, nos termos de cooperação entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. José Dell Osbel, para desempenhar a função de fiscal, nos termos de cooperação entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

Publicado no A. J. P.  
Expedição nº 3227  
Data 03 / 03 / 25  
Página 17

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito